



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000020442-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Carauari/AM, **atinente ao reajuste de preços por medição parcial (referente à terceira medição e medições restantes)**, com base no INCC-DI (FGV), cujo índice inicial, correspondente a Fevereiro/2022, totaliza 972,904, e índice final, correspondente a Fevereiro/2023, totaliza 1.056,896, resultando no **coeficiente de reajuste de 0,0863**.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância **R\$ 211.303,86 (duzentos e onze mil, trezentos e três reais, e oitenta e seis centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 02 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 02/08/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1153930** e o
código CRC **C00436CC**.

2023/000020442-00

1153930v2